



MUNICÍPIO DE CHAVES

EDITAL N.º87/2019

Nuno Vaz Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, faz saber que, por este meio, é notificado o Sr. **Lucínio Montalvão Figueiredo**, com última morada conhecida na Rua do Pontão nº43, Campo de Cima, 5400-311 Chaves, nos termos e para os efeitos previstos no art.º 50º, do Dec-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro e ulteriores alterações, no âmbito do **Processo de Contraordenação n.º 59/2019** contra si instaurado, por violação do disposto na alin.c), do nº2, do **art. 4º do Dec.-Lei 555/99, de 16/12 e ulteriores alterações**, punível pela **alin. a), do nº1 e nº2, do Artº. 98º do mesmo diploma legal**, com a coima a graduar entre **€ 500,00 a € 200.000,00**, acrescida das respetivas custas do Processo.-----

Assim, nos termos do art.º 50º, do Dec.-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro e ulteriores alterações, fica o arguido notificado de que, querendo, e por escrito, no prazo de **10 dias** a contar do primeiro dia útil após a afixação do presente Edital, alegar o que tiver por conveniente sobre o conteúdo do Auto de Notícia, podendo ainda indicar testemunhas até ao máximo de 3 e constituir nos termos legais Advogado.-----

E eu, Cristina Maria Fernandes Rodrigues, Técnica Superior deste Município e seu Oficial Público, designada por despacho do Presidente da Câmara, de 1 de Julho de 2019 o subscrevi.

Chaves, 17 de julho de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Nuno Vaz)